Inquilinos: Documentos necessários para arrendar

Se vai arrendar um imóvel tenha em atenção aos documentos que lhe vão ser pedidos para análise e a elaboração do contrato de arrendamento.

Para Inquilinos e Fiadores:

- Cartão de Identificação dos proponentes, Cartão de Residência ou Passaporte;
- NIF (número de identificação fiscal);
- Declaração de IRS do último ano (Modelo 3 e Nota de Liquidação), ou contrato de trabalho;
- Últimos recibos de vencimento;
- Morada com comprovativo, para os fiadores (ex: recibo da água).
- Depósito de 2 rendas no acto da assinatura do Contrato de Arrendamento.

Outros documentos não mencionados poderão vir a ser necessários, dependendo do tipo de arrendamento ou dos proponentes (ex., empresas, etc.), ou ainda, do valor da renda.

No caso da não apresentação de fiadores, alguns proprietários exigem uma caução mais elevada como garantia.